

RESOLUÇÃO Nº 241/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Ofício/HEDDS/DG/Nº0544/2021, de 17 de novembro de 2021, solicitando a desabilitação de desabilitação de 16(dezesseis) Leitos de UTI NEONATAL, tipo II e 10(dez) Leitos de UCINCO, do Hospital Estadual Doutor Dório Silva – HEDDS, CNES248619-9.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a desabilitação de 16(dezesseis) Leitos de UTI NEONATAL, tipo II e 10(dez) Leitos de UCINCO, do Hospital Estadual Doutor Dório Silva – HEDDS, CNES248619-9.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/12/2021 08:58:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2021 08:58:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-W4WSQP>